ReGeo ISSN: 2177-3246

ENTRE O DEVER DECLARADO E A PARTICIPAÇÃO REGISTRADA EM CONSULTAS ELEITORAIS UNIVERSITÁRIAS NA UEPB EM 2011 E 2012

DECLARED DUTY AND RECORDED PARTICIPATION IN UNIVERSITY ELECTORAL CONSULTATIONS AT UEPB IN 2011 AND 2012

DEBER DECLARADO Y PARTICIPACIÓN REGISTRADA EN CONSULTAS ELECTORALES UNIVERSITARIAS EN LA UEPB EN 2011 Y 2012

https://doi.org/10.56238/revgeov17n11-065

Data de submissão: 13/10/2026 **Data de publicação:** 13/11/2026

Vamberto Oliveira de Souza
Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente
Instituição: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
E-mail: vambertoadm@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0000-0002-3404-2036

RESUMO

Este artigo analisa a participação discente em consultas eleitorais universitárias, articulando registros institucionais de 2011 e percepções de estudantes pesquisados em 2012 no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba. Trata-se de estudo de caso histórico, exploratório e descritivo, baseado em informações documentais e em questionário aplicado presencialmente a uma amostra não probabilística de 90 estudantes. A análise utiliza as frequências e os percentuais disponíveis, sem inferência populacional ou validação individual do voto. Os registros apresentados somam 665 participações nas consultas para chefia de departamento; sua divisão pelo contingente aproximado de 2.000 matriculados produz uma razão indicativa de 33,3%, condicionada à correspondência entre eleitores e população de referência. No questionário, 57% declararam participação em alguma consulta da universidade; 77% valorizaram sua importância e igual percentual concordou com a participação como dever e direito. A divulgação dos resultados recebeu avaliação desfavorável de 60% dos respondentes. As fontes possuem recortes distintos e não permitem estimar sobredeclaração do voto nem atribuir causalmente a participação às práticas de comunicação. O caso evidencia a coexistência de valorização normativa da consulta e críticas à devolutiva institucional, contribuindo para discutir a gestão democrática e os limites de mensuração da participação estudantil.

Palavras-chave: Gestão Democrática. Participação Estudantil. Consulta Eleitoral. Governança Universitária. Comunicação Institucional.

ABSTRACT

This article analyzes student participation in university electoral consultations, articulating institutional records from 2011 and perceptions of students surveyed in 2012 at the Center for Applied Social Sciences of the State University of Paraíba. This is a historical, exploratory, and descriptive case study based on documentary information and a questionnaire applied in person to a non-probabilistic sample of 90 students. The analysis uses the available frequencies and percentages, without population inference or individual vote validation. The records presented total 665 participations in consultations for department leadership; their division by the approximate contingent of 2,000 enrolled students produces an indicative ratio of 33.3%, conditioned to the correspondence between voters and the reference population. In the questionnaire, 57% reported participation in some university consultation;

77% valued its importance and an equal percentage agreed with participation as a duty and right. The disclosure of results received an unfavorable evaluation from 60% of respondents. The sources have distinct scopes and do not allow estimating over-reporting of votes nor attributing participation causally to communication practices. The case evidences the coexistence of normative valorization of the consultation and criticism of institutional feedback, contributing to discussion of democratic management and the limits of measuring student participation.

Keywords: Democratic Management. Student Participation. Electoral Consultation. University Governance. Institutional Communication.

RESUMEN

Este artículo analiza la participación estudiantil en consultas electorales universitarias, articulando registros institucionales de 2011 y percepciones de estudiantes investigados en 2012 en el Centro de Ciencias Sociales Aplicadas de la Universidad Estatal de Paraíba. Se trata de un estudio de caso histórico, exploratorio y descriptivo, basado en información documental y en un cuestionario aplicado presencialmente a una muestra no probabilística de 90 estudiantes. El análisis utiliza las frecuencias y los porcentajes disponibles, sin inferencia poblacional ni validación individual del voto. Los registros presentados suman 665 participaciones en las consultas para la jefatura de departamento; su división por el contingente aproximado de 2.000 matriculados produce una razón indicativa de 33,3%, condicionada a la correspondencia entre electores y población de referencia. En el cuestionario, 57% declararon participación en alguna consulta de la universidad; 77% valoraron su importancia e igual porcentaje concordó con la participación como deber y derecho. La divulgación de los resultados recibió evaluación desfavorable de 60% de los encuestados. Las fuentes poseen recortes distintos y no permiten estimar sobrerreporte del voto ni atribuir causalmente la participación a las prácticas de comunicación. El caso evidencia la coexistencia de valorización normativa de la consulta y críticas a la devolución institucional, contribuyendo a discutir la gestión democrática y los límites de medición de la participación estudiantil.

Palabras clave: Gestión Democrática. Participación Estudiantil. Consulta Electoral. Gobernanza Universitaria. Comunicación Institucional.

1 INTRODUÇÃO

A participação dos estudantes na escolha de dirigentes constitui uma dimensão da gestão democrática universitária, mas a abertura de canais eleitorais não assegura seu uso nem sua influência sobre as decisões. Examinar essa participação exige distinguir a existência de oportunidades institucionais, o comparecimento aos pleitos e a avaliação que os estudantes fazem desses processos. Essas dimensões podem coexistir de maneira tensionada: valorizar a consulta como direito não implica necessariamente comparecer a uma votação específica.

No Brasil, a Constituição de 1988 estabelece a gestão democrática como princípio do ensino público e reconhece a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades. A Lei nº 9.394/1996, em seu art. 56, prevê órgãos colegiados deliberativos com participação da comunidade institucional, local e regional e reserva aos docentes 70% dos assentos em colegiados e comissões, inclusive os relativos à escolha de dirigentes (Brasil, 1988, 1996). Esse dispositivo não equivale, por si só, à definição do peso dos votos de cada segmento em toda consulta universitária; a análise de um pleito requer também suas normas institucionais específicas.

A literatura discute a representação estudantil como componente da legitimidade e da qualidade das decisões universitárias (Klemenčič, 2012; Luescher-Mamashela, 2013). Planas *et al.* (2013) mostram obstáculos à participação e a relevância das percepções de estudantes e professores. No Brasil, Calbino e Nery (2024) examinam tensões entre autonomia e democracia em universidades federais. Esse debate ajuda a formular questões sobre participação, sem autorizar a transposição de regras ou resultados federais para uma universidade estadual.

Outra dificuldade diz respeito à mensuração. A autodeclaração de voto pode divergir dos registros administrativos, por razões como memória, seleção dos respondentes e desejabilidade social (Silver; Anderson; Abramson, 1986; Bernstein; Chadha; Montjoy, 2001). Entretanto, a identificação de sobredeclaração requer que pergunta e registro se refiram ao mesmo evento e à mesma população elegível. Uma diferença entre percentuais agregados de fontes heterogêneas não é suficiente para demonstrá-la.

O caso analisado é o Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Campus I da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), em Campina Grande. A pesquisa reúne informações sobre consultas realizadas em 2011 e respostas de 90 estudantes a um questionário aplicado em 2012. A pergunta orientadora é: o que essas fontes permitem conhecer sobre a participação discente e sobre a legitimidade e a comunicação das consultas, considerando seus diferentes recortes e limites?

O objetivo geral é analisar conjuntamente os registros disponíveis de participação e as percepções dos respondentes, delimitando a comparabilidade das fontes. Especificamente, busca-se apresentar os números documentais e seus denominadores; descrever a participação autodeclarada e as avaliações das consultas; e discutir suas implicações para a gestão democrática, sem atribuir causalidade ou representatividade a resultados que o desenho não permite estabelecer.

O interesse do caso é histórico e analítico. Os dados registram uma experiência situada em 2011–2012, não o funcionamento atual da UEPB. Sua contribuição está na explicitação de tensões entre valorização normativa, informação e participação, além de oferecer critérios para produzir diagnósticos eleitorais verificáveis. A interlocução com a literatura posterior atualiza a interpretação, mas não atualiza a base empírica.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 GESTÃO DEMOCRÁTICA E REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

A redemocratização brasileira ampliou os espaços formais de participação, mas esse movimento conviveu com outro, de sentido oposto. Dagnino (2004) chama de “confluência perversa” o encontro entre o projeto participativo, nascido da luta contra a ditadura, e o projeto neoliberal, que também fala em participação e sociedade civil, mas com conteúdo distinto: menos partilha de poder e mais transferência de responsabilidades. A consequência é que o mesmo vocabulário pode nomear práticas muito diferentes, e a existência de um canal participativo não diz, por si, quanto poder ele confere.

Na universidade, a presença de representantes e a realização de consultas devem ser analisadas também em relação à capacidade de influenciar decisões. A contribuição de Dagnino (2004) orienta essa distinção conceitual; não constitui evidência de que o caso estudado corresponda a um projeto neoliberal ou a uma transferência de responsabilidades. Os dados disponíveis não examinam diretamente esses processos.

Pateman (1970) atribui à participação uma dimensão educativa: experiências de decisão podem desenvolver disposições e habilidades democráticas. Aplicada à universidade, essa perspectiva permite perguntar se a consulta integra um processo mais amplo de aprendizagem institucional, informação e acompanhamento das decisões. Essa é uma leitura teórica, e não um efeito formativo mensurado pelo questionário.

Klemenčič (2012) e Luescher-Mamashela (2013) situam a representação estudantil em debates sobre organização, legitimidade e decisão universitária. Kennedy e Pek (2023) ampliam essa discussão ao examinar a capacidade deliberativa das universidades e o potencial de fóruns estudantis

estruturados. À luz dessas contribuições, o comparecimento eleitoral é uma dimensão relevante, mas insuficiente para avaliar a qualidade democrática da instituição: votar, deliberar e exercer influência são processos relacionados, porém distintos.

2.2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Dois modelos clássicos ajudam a explicar o comparecimento quando o voto é facultativo, como nas consultas universitárias. O modelo do cálculo do voto (Riker; Ordeshook, 1968) trata a decisão de votar como uma comparação entre custos (tempo, informação, deslocamento) e benefícios, incluindo o benefício de cumprir um dever cívico. O modelo de recursos (Brady; Verba; Schlozman, 1995) desloca a atenção para o que as pessoas têm à disposição: tempo, dinheiro e habilidades cívicas, adquiridas em grande parte em organizações e na escola.

Esses modelos sugerem que a adesão normativa pode conviver com dificuldades práticas. Obter informação sobre calendário, candidatos e atribuições dos cargos demanda tempo e acesso a redes institucionais. No contexto universitário, a comunicação pode reduzir parte desses custos. Contudo, sua influência deve ser tratada como hipótese quando não existem medidas individuais que relacionem acesso à informação e comportamento eleitoral.

A divulgação anterior ao pleito e a devolutiva posterior também cumprem funções diferentes. A primeira informa como e quando participar; a segunda permite acompanhar o resultado e o alcance da consulta. Avaliações negativas da devolutiva são relevantes para a gestão, mesmo sem demonstrar efeito sobre o comparecimento. A distinção evita tratar toda dificuldade de comunicação como uma única variável ou como causa já estabelecida da abstenção.

2.3 AUTODECLARAÇÃO E COMPARABILIDADE DOS INDICADORES

Silver, Anderson e Abramson (1986) e Bernstein, Chadha e Montjoy (2001) investigam diferenças entre relatos e registros eleitorais. Karp e Brockington (2005) discutem a validade das respostas em diferentes contextos nacionais; Holbrook e Krosnick (2010) examinam a desejabilidade social mediante técnica de contagem de itens. Ansolabehere e Hersh (2012) mostram a importância dos registros administrativos para avaliar os erros de relato. Esses trabalhos justificam cautela com perguntas retrospectivas sobre voto, sem estabelecer que todo descompasso decorra de resposta socialmente desejável.

Neste estudo, distinguem-se três objetos: participações registradas em consultas específicas; relato de participação em alguma consulta da universidade; e concordância com enunciados sobre importância, dever, divulgação e obrigatoriedade. O primeiro depende da identificação dos eleitores

aptos; o segundo pode abranger eventos de diferentes anos e cargos; o terceiro descreve avaliações. A articulação entre eles é interpretativa e não substitui a validação de relatos individuais.

3 METODOLOGIA

3.1 DESENHO E DELIMITAÇÃO HISTÓRICA

Trata-se de um estudo de caso histórico, exploratório e descritivo, com análise quantitativa descritiva, que combina duas fontes: documentos oficiais da comissão eleitoral e um questionário aplicado aos estudantes. O caso é o CCSA do Campus I da UEPB, em Campina Grande (PB), que reúne os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social e Serviço Social, com cerca de 2.000 estudantes matriculados à época, segundo informação das coordenações dos cursos.

Em 2011, o centro realizou consultas à comunidade acadêmica para chefia e chefia adjunta de quatro departamentos e para coordenação e coordenação adjunta de quatro cursos. A apuração foi feita por mesas de três titulares e três suplentes, sob presidência designada pela comissão eleitoral, com contagem por segmento a partir das listas de votantes.

A análise retoma os resultados agregados de uma coleta realizada em 2011–2012. O recorte permite examinar a experiência institucional daquele período; não permite avaliar mudanças posteriores, comparar modalidades de votação ou caracterizar as práticas atuais da universidade. A discussão bibliográfica posterior é utilizada como referencial interpretativo.

3.2 BASE DOCUMENTAL E DENOMINADORES

O levantamento documental descrito na pesquisa compreendeu atas de apuração, relação de chapas homologadas e números de votantes cedidos pela comissão eleitoral do CCSA. A análise utiliza os totais por departamento reproduzidos no levantamento e a informação de uma média de 150 votantes por curso nas consultas para coordenação. O contingente de aproximadamente 2.000 matriculados foi informado pelas coordenações dos cursos.

O material disponível não informa o total exato de eleitores aptos em cada pleito nem permite verificar integralmente a correspondência entre matriculados e votantes ou a ausência de duplicidades entre registros. Por isso, o quociente entre 665 registros e aproximadamente 2.000 matriculados é apresentado como razão indicativa, e não como taxa eleitoral validada. Não são calculadas taxas por departamento, pois seus denominadores são desconhecidos.

A estimativa de 25% mencionada no levantamento não possui memória de cálculo recuperável e não é adotada como resultado. Tampouco é utilizada para construir uma faixa de comparecimento com estimativas de outros pleitos. Consultas para chefia e para coordenação são apresentadas

separadamente, pois seu eventual comparecimento simultâneo não pode ser tratado como participação de pessoas distintas.

3.3 QUESTIONÁRIO E SELEÇÃO DOS RESPONDENTES

O questionário teve 12 questões fechadas. As cinco primeiras caracterizaram os respondentes: idade, sexo, estado civil, município de residência e rede em que cursaram o ensino médio. As sete seguintes trataram da participação e das percepções, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Conteúdo dos itens sobre participação e percepções.

Item	Conteúdo	Resposta
Q6	Participação em alguma consulta eleitoral da UEPB	Sim / Não / Não lembro
Q7	Consulta em que votou por último	Coordenação / Chefia / Direção de centro
Q8	Importância das consultas para a melhoria da universidade	Escala de concordância
Q9	Participação como dever e direito do estudante	Escala de concordância
Q10	Ampla divulgação das consultas	Escala de concordância
Q11	Obrigatoriedade da participação	Escala de concordância
Q12	Ampla divulgação dos resultados	Escala de concordância

Q8 a Q12 utilizam as categorias concordo plenamente, concordo parcialmente, discordo parcialmente, discordo plenamente e ainda não tenho opinião formada. Conteúdo dos itens sintetizado a partir da descrição do instrumento.
Fonte: Pesquisa de campo (2012).

O questionário foi aplicado em 2012, presencialmente, nas salas de aula e durante os horários das aulas do turno diurno, aos estudantes presentes em cada turma. Responderam 90 estudantes dos quatro cursos e de diferentes períodos. A amostra é, portanto, não probabilística, por conveniência, e corresponde a cerca de 4,5% dos estudantes do centro.

Não há informação recuperável sobre o número de convidados ou de recusas; portanto, não se calcula taxa de resposta. A fração aproximada de 4,5% do contingente matriculado descreve apenas a relação entre tamanho da amostra e população estimada, sem garantir representatividade. A presença em sala, o turno e a disponibilidade para responder podem introduzir seleção.

A pergunta Q6 não delimita exclusivamente as consultas de 2011. Além disso, não há informação individual preservada que confirme a elegibilidade dos respondentes naqueles pleitos. A questão Q7 é descrita como referente à última consulta, mas o levantamento também menciona respostas múltiplas. Diante da ambiguidade do formato e da ausência de uma base verificável de menções, seus percentuais não são utilizados na análise substantiva.

3.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

Os microdados não foram preservados. A análise emprega as frequências documentais e os percentuais agregados disponíveis, mantendo a precisão com que foram apresentados. Não se

reconstituem contagens individuais a partir de percentuais arredondados. Nos itens de concordância, as respostas plena e parcial são agrupadas como concordância, e as duas categorias de discordância são reunidas como discordância; a categoria sem opinião permanece separada.

Não são apresentados intervalos de confiança ou testes de hipóteses: a amostra é de conveniência, não há modelo explícito para corrigir a seleção e as contagens exatas por item não estão disponíveis. A comparação documental com Q6 é contextual, pois os indicadores têm períodos e universos distintos. Não se estima sobredeclaração, não se testa igualdade de proporções e não se investigam associações individuais entre percepção e voto.

3.5 ASPECTOS ÉTICOS

O questionário foi anônimo e de participação voluntária, composto por questões fechadas e sem coleta de nome, matrícula ou outro dado que permitisse identificar os respondentes. Por essas características, a pesquisa foi dispensada de apreciação por Comitê de Ética em Pesquisa. Os documentos da comissão eleitoral são registros institucionais agregados, cedidos pela própria comissão, sem identificação de eleitores.

4 RESULTADOS

4.1 PERFIL DOS RESPONDENTES

Os 90 respondentes tinham entre 18 e 48 anos, com concentração nas idades de 19 e 20 anos. A distribuição apresentada indica 62% de mulheres e 92% de solteiros. A maioria residia em Campina Grande; os demais residiam em Lagoa Seca, Fagundes e Lagoa de Roça. O ensino médio na rede pública foi informado por 67%. Essas características descrevem os participantes, sem permitir comparações com o conjunto do centro ou atribuir o perfil a políticas de ingresso.

4.2 REGISTROS DAS CONSULTAS DE 2011

Os números disponíveis para as consultas de chefia de departamento totalizam 665 registros de participação discente. A Tabela 1 apresenta os valores absolutos, sem ordená-los como taxas de adesão, pois os contingentes de estudantes aptos de cada unidade não estão disponíveis.

Tabela 1. Registros de participação discente nas consultas para chefia de departamento do CCSA/UEPB em 2011.

Departamento	Votantes discentes registrados
Ciências Contábeis	192
Serviço Social	187
Administração e Economia	168
Comunicação Social	118
Total dos registros	**665**

Fonte: Elaborada pelos autores

A operação 665 ÷ 2.000 × 100 resulta em aproximadamente 33,3%. Esse valor depende do contingente aproximado de matriculados e da suposição de que os registros correspondam a estudantes distintos pertencentes ao universo de referência. Sem uma lista consolidada de aptos e sem verificação de unicidade, não é possível afirmar com precisão que dois terços dos eleitores se abstiveram.

Para as coordenações, o levantamento informa média de 150 votantes por curso. Se essa média abranger os quatro cursos e o mesmo segmento discente, ela corresponde a cerca de 600 registros; sua divisão por 2.000 produz razão indicativa de 30%. Trata-se de cálculo condicionado, sem recuperação dos totais por curso, e não de validação de uma taxa global. Esses registros não são somados aos 665 das chefias, pois uma mesma pessoa poderia participar dos dois tipos de consulta.

4.3 PARTICIPAÇÃO AUTODECLARADA EM 2012

No questionário, 57% declararam já ter participado de alguma consulta eleitoral da UEPB, 17% responderam que não e 26% não se lembravam. Os percentuais são mantidos como apresentados no levantamento. A categoria de esquecimento é um resultado próprio, que não equivale automaticamente a abstenção nem deve ser descartado para elevar a participação declarada.

O percentual de respostas afirmativas é numericamente superior à razão indicativa de 33,3% calculada para as chefias em 2011. Contudo, Q6 pode abranger consultas anteriores ou cargos diferentes, enquanto o registro documental delimita eventos específicos. A diferença não estima erro de relato e não permite classificar os respondentes como eleitores ou não eleitores em 2011.

4.4 AVALIAÇÕES DAS CONSULTAS

A Tabela 2 sintetiza os itens de avaliação. A importância das consultas e a participação como dever e direito alcançam 77% de concordância em cada item. Esses percentuais iguais não demonstram que as mesmas pessoas responderam positivamente às duas perguntas, pois não estão disponíveis cruzamentos individuais.

Tabela 2. Avaliações das consultas eleitorais pelos respondentes em 2012.

Enunciado	Concordância (%)	Discordância (%)	Sem opinião (%)
Consultas são importantes para a melhoria da universidade	77	16	7
Participar é um dever e um direito	77	17	6
Consultas são amplamente divulgadas	51	43	6
Participação deveria ser obrigatória	43	33	24
Resultados são amplamente divulgados	31	60	9

percentuais agregados apresentados no levantamento, com n total de 90 respondentes. Concordância e discordância reúnem as respectivas categorias plena e parcial. Não há base individual para verificar denominadores válidos por item ou efeitos de arredondamento.
Fonte: Pesquisa de campo (2012).

A divulgação das consultas recebe avaliação dividida: 51% concordam com sua amplitude e 43% discordam. Assim, os dados não sustentam caracterizar esse item como rejeitado pela maioria. Já a divulgação dos resultados apresenta a maior discordância entre os enunciados avaliados, com 60%, diante de 31% de concordância e 9% sem opinião.

A obrigatoriedade apresenta 43% de concordância, 33% de discordância e 24% sem opinião. Há maior proporção de concordância que de discordância, mas não maioria absoluta favorável. O percentual sem opinião é o mais elevado dos cinco itens, indicando menor definição de posição sobre essa proposta no grupo pesquisado.

5 DISCUSSÃO

5.1 VALORIZAÇÃO NORMATIVA E ALCANCE DA PARTICIPAÇÃO

O achado mais consistente do questionário é a valorização das consultas como instrumento institucional, acompanhada de críticas à divulgação dos resultados. Sua leitura conjunta com os registros eleitorais sugere uma tensão entre adesão normativa e alcance observado dos mecanismos de participação. Essa tensão existe no plano das fontes agregadas; não demonstra contradição no comportamento de cada estudante.

A aproximação com Planas *et al.* (2013) está na importância de analisar percepções e obstáculos institucionais para além da oferta formal de canais participativos. Pateman (1970) permite compreender a consulta como oportunidade de aprendizagem democrática. Todavia, o questionário não mede habilidades cívicas, eficácia política ou capacidade de influenciar decisões. A interpretação educativa indica uma agenda de investigação, sem constituir resultado empírico do caso.

A consulta eleitoral tampouco esgota a participação estudantil. Atuação em colegiados, centros acadêmicos, mobilizações e debates não foi mensurada. Por isso, o alcance limitado dos registros de votação não autoriza qualificar os estudantes como politicamente apáticos. A discussão sobre capacidade deliberativa proposta por Kennedy e Pek (2023) reforça a necessidade de avaliar

diversidade de vozes e efeitos das contribuições estudantis sobre as decisões, além do comparecimento às urnas.

5.2 COMUNICAÇÃO E DEVOLUTIVA COMO QUESTÕES DE GESTÃO

A discordância de 60% sobre a ampla divulgação dos resultados delimita um problema percebido pelos respondentes e uma dimensão concreta para revisão das práticas institucionais. O resultado não equivale a uma auditoria dos canais de comunicação: pode refletir ausência de divulgação, alcance insuficiente, dificuldade de acesso ou esquecimento. A pesquisa não distingue essas possibilidades.

Pelos modelos de Riker e Ordeshook (1968) e Brady, Verba e Schlozman (1995), informação e recursos são mecanismos plausíveis para compreender a participação. Entretanto, não é possível concluir que estudantes menos informados votaram menos, pois não existem cruzamentos entre Q6 e os itens de divulgação. Também não se pode excluir o sentido inverso: estudantes mais envolvidos podem conhecer e avaliar a comunicação de outra forma.

Como implicações de gestão, propõem-se divulgação antecipada do calendário, explicação acessível das atribuições de cada cargo e publicação dos resultados com totais de aptos e votantes por segmento e unidade. Essas propostas decorrem da interpretação do caso e da literatura; sua eficácia não foi testada. Um plano institucional poderia acompanhar o alcance das mensagens, o conhecimento do processo e o comparecimento em consultas posteriores, preservando a confidencialidade dos estudantes.

5.3 O QUE A DIFERENÇA ENTRE FONTES PERMITE AFIRMAR

A literatura sobre sobredeclaração do voto torna a desejabilidade social uma hipótese pertinente, mas não confirmada neste estudo. A pergunta ampla sobre qualquer consulta, a diferença entre anos de referência, a seleção em salas diurnas e a ausência de informação sobre elegibilidade oferecem explicações alternativas para a distância numérica entre as fontes. Nenhuma delas pode ser isolada ou quantificada com os dados disponíveis.

O resultado metodológico é a necessidade de compatibilidade antes da comparação. Um novo levantamento deveria delimitar a mesma consulta nos documentos e na pergunta, identificar a população apta e adotar procedimentos éticos de validação quando cabíveis. A inexistência de microdados impede ainda examinar se a adesão normativa está associada à declaração de voto. A concordância de 77% com o dever de participar não funciona, isoladamente, como prova de desejabilidade social.

5.4 LIMITAÇÕES E AGENDA DE PESQUISA

O estudo possui limites de cobertura, mensuração e rastreabilidade. A amostra por conveniência, restrita aos estudantes presentes em aulas diurnas, não representa necessariamente os quatro cursos nem seus turnos. Não se conhece a taxa de resposta. Os microdados e as contagens exatas por item não foram preservados, impedindo análises de associação, avaliação de não resposta e revisão do instrumento. A estimativa de matriculados não substitui os totais de aptos em cada pleito, e a soma dos registros não assegura contagem de eleitores únicos.

O caráter histórico limita a aplicação das conclusões ao presente. Não foram observadas alterações posteriores nas normas, nos canais de comunicação ou nas formas de votação da UEPB. A referência a uma universidade estadual e a um único centro também restringe a transferência das interpretações. O valor analítico do caso reside em explicitar questões e condições de mensuração, e não em estimar a situação atual das universidades brasileiras.

Pesquisas futuras podem combinar amostragem com cobertura de cursos e turnos, preservação de microdados anonimizados e registros administrativos com denominadores verificáveis. É pertinente distinguir conhecimento do calendário, dos candidatos e das atribuições dos cargos, bem como medir eficácia política percebida e confiança no processo. Entrevistas com votantes e não votantes ajudariam a compreender razões que os itens fechados não captaram. Avaliações antes e depois de intervenções de comunicação, com grupos comparáveis, permitiriam examinar seus efeitos de forma mais consistente.

6 CONCLUSÃO

O caso do CCSA/UEPB articula registros eleitorais de 2011 e percepções de 90 estudantes consultados em 2012. Os documentos apresentados somam 665 registros nas consultas para chefia de departamento, cuja relação com aproximadamente 2.000 matriculados produz razão indicativa de 33,3%. Essa operação não substitui uma taxa calculada com o total validado de eleitores aptos e únicos.

Entre os respondentes, 57% declararam participação em alguma consulta da universidade, 77% reconheceram sua importância e igual percentual concordou com a participação como dever e direito. A divulgação dos resultados concentrou discordância de 60%. A coexistência dessas avaliações permite discutir a valorização normativa e a devolutiva institucional, sem demonstrar sobredeclaração do voto ou uma relação causal entre comunicação e comparecimento.

A contribuição do artigo é situar a participação eleitoral universitária como problema de gestão democrática e de produção de informação verificável. Para a instituição, os resultados justificam atenção à transparência dos pleitos e ao retorno das decisões à comunidade. Para a pesquisa,

evidenciam a necessidade de compatibilizar período, universo e denominadores antes de comparar registros e autodeclarações. Assim delimitada, a experiência histórica informa questões para novos estudos, sem pretender descrever a realidade atual da UEPB.

DECLARAÇÕES

Financiamento: esta pesquisa não recebeu financiamento.

Conflito de interesses: não há conflitos de interesse a declarar.

Uso de inteligência artificial: foram utilizadas as ferramentas ChatGPT/Codex (OpenAI) e Claude (Anthropic) como apoio à revisão linguística, à reorganização argumentativa, à tradução dos títulos, à verificação de metadados das referências e à identificação de limites metodológicos. As ferramentas não foram utilizadas para produzir dados empíricos. O texto final e as referências foram revisados criticamente pelo autor, que assume integral responsabilidade pelo conteúdo.

REFERÊNCIAS

ANSOLABEHERE, S.; HERSH, E. Validation: what big data reveal about survey misreporting and the real electorate. Political Analysis, v. 20, n. 4, p. 437-459, 2012. DOI: https://doi.org/10.1093/pan/mps023.

BERNSTEIN, R.; CHADHA, A.; MONTJOY, R. Overreporting voting: why it happens and why it matters. Public Opinion Quarterly, v. 65, n. 1, p. 22-44, 2001. DOI: https://doi.org/10.1086/320036.

BRADY, H. E.; VERBA, S.; SCHLOZMAN, K. L. Beyond SES: a resource model of political participation. American Political Science Review, v. 89, n. 2, p. 271-294, 1995. DOI: https://doi.org/10.2307/2082425.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 nov. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 5 nov. 2026.

CALBINO, D.; NERY, D. A. Gestão democrática universitária: novas fraturas, velhas feridas. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 40, e44813, 2024. DOI: https://doi.org/10.1590/0102-469844813.

DAGNINO, E. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. Política & Sociedade, Florianópolis, v. 3, n. 5, p. 139-164, 2004. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1983. Acesso em: 5 nov. 2026.

HOLBROOK, A. L.; KROSNICK, J. A. Social desirability bias in voter turnout reports: tests using the item count technique. Public Opinion Quarterly, v. 74, n. 1, p. 37-67, 2010. DOI: https://doi.org/10.1093/poq/nfp065.

KARP, J. A.; BROCKINGTON, D. Social desirability and response validity: a comparative analysis of overreporting voter turnout in five countries. The Journal of Politics, v. 67, n. 3, p. 825-840, 2005. DOI: https://doi.org/10.1111/j.1468-2508.2005.00341.x.

KENNEDY, J.; PEK, S. Mini-publics, student participation, and universities' deliberative capacity. Studies in Higher Education, v. 48, n. 1, p. 63-82, 2023. DOI: https://doi.org/10.1080/03075079.2022.2111551.

KLEMENČIČ, M. Student representation in Western Europe: introduction to the special issue. European Journal of Higher Education, v. 2, n. 1, p. 2-19, 2012. DOI: https://doi.org/10.1080/21568235.2012.695058.

LUESCHER-MAMASHELA, T. M. Student representation in university decision making: good reasons, a new lens? Studies in Higher Education, v. 38, n. 10, p. 1442-1456, 2013. DOI: https://doi.org/10.1080/03075079.2011.625496.

PATEMAN, C. Participation and democratic theory. Cambridge: Cambridge University Press, 1970. DOI: https://doi.org/10.1017/CBO9780511720444.

PLANAS, A.; SOLER, P.; FULLANA, J.; PALLISERA, M.; VILÀ, M. Student participation in university governance: the opinions of professors and students. Studies in Higher Education, v. 38, n. 4, p. 571-583, 2013. DOI: https://doi.org/10.1080/03075079.2011.586996.

RIKER, W. H.; ORDESHOOK, P. C. A theory of the calculus of voting. American Political Science Review, v. 62, n. 1, p. 25-42, 1968. DOI: https://doi.org/10.2307/1953324.

SILVER, B. D.; ANDERSON, B. A.; ABRAMSON, P. R. Who overreports voting? American Political Science Review, v. 80, n. 2, p. 613-624, 1986. DOI: https://doi.org/10.2307/1958277.